

PORTARIA Nº 001/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Claudioiro Cenci	02/07/2014 a 01/07/2015	06/01/2016 a 05/02/2016
Fernando Freire Ciola	09/03/2014 a 08/03/2015	21/12/2015 a 20/01/2016
Francinele Dalmolim	15/04/2014 a 14/04/2015	04/01/2016 a 03/02/2016
Marcia Mitrut	16/08/2014 a 15/08/2015	21/12/2015 a 21/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luci Aparecida Baraldi Comiran
Secretário de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente